



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Responsável pelo Placard

O Prefeito de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO a realização da sessão de julgamento das propostas;  
CONSIDERANDO a inexistência de manifestação de interposição de recursos;  
CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinou pela legalidade do certame;  
CONSIDERANDO que as empresas vencedoras apresentaram propostas exequíveis;

**RESOLVE**

- I - ADJUDICAR, o item: 1 em favor do licitante: **H2R TRANSPORTES.COM EIRELI - ME** no valor de R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais);
- II - ADJUDICAR, o item: 2 em favor do licitante: **FAGUNDES CARDOSO TRANSPORTES LTDA - ME** no valor de R\$ 115.668,00 (cento e quinze mil e seiscentos e sessenta e oito reais);
- III - ADJUDICAR, o item: 3 em favor do licitante: **MURILO DOS SANTOS REZENDE 09484444601** no valor de R\$ 142.167,60 (cento e quarenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos);
- IV - ADJUDICAR, o item: 4 em favor do licitante: **WALTERSON GUIMARAES CHAGAS 36331198172** no valor de R\$ 127.622,40 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
- V - ADJUDICAR, o item: 5 em favor do licitante: **ANA MARIA ALVES DELFINO 000688378165** no valor de R\$ 101.530,80 (cento e um mil e quinhentos e trinta reais e oitenta centavos);
- VI - ADJUDICAR, o item: 6 em favor do licitante: **DERCI SILVEIRA DA SILVA - ME** no valor de R\$ 124.236,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais);
- VII - ADJUDICAR, o item: 7 em favor do licitante: **FAGUNDES CARDOSO TRANSPORTES LTDA - ME** no valor de R\$ 118.666,80 (cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);
- VIII - ADJUDICAR, o item: 8 em favor do licitante: **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO TRANSPORTES** no valor de R\$ 127.234,80 (cento e vinte e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- IX - ADJUDICAR, o item: 9 em favor do licitante: **JOSE RODRIGUES DE SOUZA 49819976634** no valor de R\$ 125.276,40 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
- X - ADJUDICAR, o item: 10 em favor do licitante: **ANTONIO CARDOSO FILHO TRANSPORTES** no valor de R\$ 119.952,00 (cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

XI - ADJUDICAR, o item: 11 em favor do licitante: **VANDERLEY PEIXOTO DE PAIVA JUNIOR 74871811115** no valor de R\$ 116.096,40 (cento e dezesseis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos);

XII - ADJUDICAR, o item: 12 em favor do licitante: **H2R TRANSPORTES.COM EIRELI - ME** no valor de R\$ 111.200,40 (cento e onze mil e duzentos reais e quarenta centavos);

XIV - ADJUDICAR, o item: 13 em favor do licitante: **REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - ME** no valor de R\$ 89.964,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais);

XV - ADJUDICAR, o item: 14 em favor do licitante: **ITAMIR ANTONIO FERNANDES 42267064120** no valor de R\$ 109.792,80 (cento e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);

XVI - ADJUDICAR, o item: 15 em favor do licitante: **LUAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA 3375895186** no valor de R\$ 84.823,20 (oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos);

XVII - ADJUDICAR, o item: 16 em favor do licitante: **WALTERSON GUIMARAES CHAGAS** no valor de R\$ 123.868,80 (cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

XVIII - ADJUDICAR, o item: 17 e 18 em favor do licitante: **L.S COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME** no valor de R\$ 341.088,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitenta e oito reais);

XIX - ADJUDICAR, o item: 19 em favor do licitante: **SILAS PEREIRA DA SILVA - ME** no valor de R\$ 183.589,80 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

XX - HOMOLOGAR o processo administrativo licitatório nº. **20/2020**, referente ao Pregão Presencial nº. **01/2020**, cujo objeto para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural do ensino infantil, fundamental e médio, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de alunos universitários, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura para período do ano letivo de 2020;

XXI - DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar os competentes Instrumentos Contratuais;

XXII - PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 31 de janeiro de 2020.

**Wisner Araújo de Almeida**  
Prefeito